



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.741 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelecem os arts. 5º, 6º e 7º da Lei nº 6.097, de 04 de dezembro de 1995, e o resultado das eleições realizadas no dia 14 de abril de 2004,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados membros efetivos do Conselho Municipal de Assistência Social os seguintes representantes das entidades e organizações de assistência social:

- a) **Mônica Segato Paulo** - representante do CRESS – Conselho Regional de Serviço Social;
- b) **Marcelo Testi** - representante do Asilo Vinha do Senhor;
- c) **Cláudia Regina Reis** - representante do Centro de Cultura Afro-Brasileira Chico Rei;
- d) **Rogério de Faria** - representante da Associação de Assistência aos Deficientes Visuais de Poços de Caldas;
- e) **Maria Helena D. Ferreira** - representante do Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo;
- f) **Vera Lúcia Ribeiro C. Zampiere** - representante da Casa do Menor Dr. Ednan Dias.

ART. 2º - Ficam também nomeados membros suplentes os seguintes representantes das entidades e organizações de assistência social:

- a) **Andréa Galvão Rodrigues** - representante da Associação Metodista de Assistência Social;
- b) **Rosângela Majeau Martins** - representante do Lar Criança Feliz;
- c) **Carolina Augusta Rodrigues Crespo** - representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

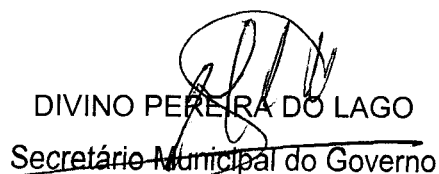
ART. 3º - Ficam igualmente nomeados os seguintes representantes do Poder Público:

- a) área financeira: **Lídia dos Santos Costa** (titular) e **Maria Élide Tomazolli** (suplente);
- b) área educacional: **Marta Sueli de Andrade** (titular) e **Elivane Aparecida de Andrade** (suplente);
- c) área de saúde: **Maria Helena Souza** (titular) e **Silvia Bianucci Barcelona** (suplente);
- d) área social: **Michelli Miguel Martins** (titular) e **Regina Estela de Souza** (suplente);
- e) área jurídica: **Valdete de Lurdes Mafra** (titular) e **Tiago de Almeida Garcia** (suplente).
- f) área de planejamento: **Maria Fernanda Vieira Frayha** (titular) e **Gláucio Claret Ribeiro** (suplente).

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE ABRIL DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal


DIVINO PEREIRA DO LAGO
Secretário Municipal do Governo